

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 12-10-2022, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação consiste na substituição da Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. (“CGA”) pela SQUARE Asset Management- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo S.A. (“SQUARE”) enquanto entidade gestora do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinveste (“Saudeinveste”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **SQUARE** – sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário, de rendimento e de reestruturação, dirigidos a investidores institucionais e individuais, controlada pela RIGHT SQUARE SGPS, S.A..
- **Saudeinveste** – fundo de investimento imobiliário fechado de subscrição particular, vocacionado para o investimento em imóveis destinados a unidades hospitalares gerido atualmente pela CGA. A carteira de imóveis detidos pelo Fundo Saudeinveste integra os edifícios onde funcionam as seguintes unidades de saúde: (i) Hospital Lusíadas Lisboa; (ii) Hospital Lusíadas Porto (Boavista); (iii) Hospital Lusíadas Albufeira e (iv) Hospital de S. Gonçalo de Lagos (do Grupo HPA Saúde).

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent/2022/49 - SQUARE / Saudeinveste, para o email adc@concorrenca.pt.